



Companhia Jaguari de Energia

Companhia Fechada
CNPJ nº 53.859.112/0001-69 - NIRE nº 35.300.024.575

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 26 de Julho de 2022

I - Dia, Hora e Local: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2022, às 10:00 (dez horas), na sede social da **Companhia Jaguari de Energia** ("CPFL Santa Cruz" ou "Companhia"), localizada na Rua Vigato, nº 1.620, Térreo, na cidade de Jaguariúna, no Estado de São Paulo, CEP: 13820-000.

II - Convocação: Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, em vista da presença da acionista CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia"), representando a totalidade do capital social. **III - Presença:** Compareceu à Assembleia Geral, a acionista CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia"), representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas". **IV - Mesa:** Presidente: Carlos Zamboni Neto, e Secretária: Giulia Lucato de Souza Frazatto. **V - Ordem do Dia:** (i) Aprovar a celebração de contratos para aquisição de Cintas para Postes, Armações e Afastadores, Braço para Iluminação Pública, Parafusos, Hastes de Ancoragem e Aterramento e Suportes. **VI - Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** (1) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento do acionista; (2) autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura do acionista, nos termos do art. 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. **VII - Deliberações:** Após a análise e discussão relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista deliberou: (i) **Aprovaram, nos termos do nº de Referência 2022247-C**, a celebração dos contratos para aquisição de Cintas para Postes, Armações e Afastadores, Braço para Iluminação Pública, Parafusos, Hastes de Ancoragem e Aterramento e Suportes, conforme condições constantes em material arquivado na sede da Companhia. Para todos os casos, são considerados todos os impostos e despesas inclusos, contados a partir da data de assinatura do contrato. No caso de inclusão de outras empresas, a aprovação acima descrita não prejudica a eventual necessidade de submissão aos órgãos deliberativos competentes da empresa a ser incluída no contrato. **VIII - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Carlos Zamboni Neto (Presidente da Mesa), Giulia Lucato de Souza Frazatto (Secretária) e CPFL Energia S.A. (por seus representantes legais Flavio Henrique Ribeiro e Luis Henrique Ferreira Pinto). Certifico que a presente é extrato da ata original lavrada em Livro Próprio de Assembleias Gerais. Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer. Jaguariúna, 26 de julho de 2022. **Mesa: Carlos Zamboni Neto** - Presidente da Mesa; **Giulia Lucato de Souza Frazatto** - Secretária. **JUCESP** nº 428.363/22-2 em 19/08/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 27/09/2022 14:40:12 com o número de série 61853EF56F3FCBEF.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/12577>

